



Ata da 29ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura. Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 29ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, presidida pelo Vereador Joslei Sequineli, secretariada pelos Vereadores Edenir José Gaio Flores, 1º Secretário, e Gilmar Costa, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Fabiano da Conceição Catharina, João Savi, Lucas dos Santos e Jovane Sebastião Ferreira e ausentes os vereadores Diego Fabrício Zanetti e Fabíola Meireles. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou o vereador Gilmar Costa para assumir a segunda secretaria. Convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. O senhor Presidente informou que a ata da 28ª Sessão Ordinária de 12 (doze) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) foi disponibilizada para todos os vereadores, a ata foi colocada em discussão e não havendo nenhum questionamento, foi aprovada. O senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: Do Excelentíssimo Senhor Altamir Sanson, Prefeito municipal: Ofício 553/2025, em resposta ao Ofício 30/2025 da Comissão de Fiscalização, encaminhando em anexo resposta da Secretaria de educação sobre Representação – RTI e Concurso Público com ofício 164/2025; Ofício 555/2025, em resposta à indicação 232/2025, informando que o Departamento de Segurança e Trânsito se manifesta informando que se encontra vigente o Contrato com a empresa L.L.P.C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA que tem por objeto a contratação de empresa para exploração de publicidade em troca de fornecimento e manutenção de placas de identificação de ruas, avenidas e bairros. Assim, informamos que o bairro indicado será objeto de estudo, e havendo viabilidade, será providenciado a colocação do número de placas de identificação possível, dentro do limite previsto no referido contrato; Ofício 556/2025, encaminhando para apreciação o Substitutivo 2 ao Projeto de Lei 6540/2025 que “Altera a Lei nº 5.386, de 03 de setembro de 2021 – que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira.”; Ofício 557/2025 encaminhando para apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei 6542/2025 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 124.117,29”; Ofício 558/2025 em resposta ao requerimento 41/2025, informando que a Estratégia de Saúde da Família da comunidade de Pinheiral de Baixo conta com atendimentos em dias específicos, sendo eles: segunda, quarta e sexta; sua equipe é formada por 2 técnicas de enfermagem, 5 agentes comunitários de saúde (ACS), 1 enfermeiro (responsável pela unidade), 1 médico e 1 dentista, totalizando 10 membros; Ofício 561/2025, em resposta à indicação 230/2025, informando que para garantir um atendimento odontológico de qualidade na localidade, é necessário um espaço físico adequado e a instalação de equipamentos e mobiliário específicos, como cadeira odontológica, compressor, bomba a vácuo, armários, entre outros. Alguns processos já estão em andamento, com pregões eletrônicos abertos para aquisição de equipamentos. A Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara, inaugurada em julho de 2024, ainda está sob garantia da empresa responsável pela obra até 2028, o que impede alterações estruturais no momento; Ofício 564/2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei 6543/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica.”; Ofício 568/2025, encaminhando para apreciação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei 6544/2025 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00”; Projeto de Lei 6545/2025 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 10.000,00”; Projeto de Lei 6546/2025 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 45.000,00”; Projeto de Lei 6547/2025 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00”; Projeto de Lei 6548/2025 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00”; Projeto de Lei 6549/2025 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 260.000,00”; Ofício 571/2025, encaminha o Substitutivo ao Projeto de Lei 6541/2025 que “Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.”; Comunicado de Registro de Procedimento, do Ministério Público do





Paraná – Promotoria Palmeira, informando que em 16/08/2025 foi efetuado o registro da Notícia de Fato nº 0098.25.000169-4 na unidade PALMEIRA - PROMOTORIA, do Ministério Público do Estado do Paraná, com base nas declarações prestadas por Câmara Municipal de Palmeira. Descrição do fato: Recebimento do Ofício nº 189/2025 da Câmara Municipal de Palmeira, protocolado sob nº 125/2025, que narra a aprovação da prestação de contas do Município de Palmeira no exercício financeiro do ano de 2015, de responsabilidade do Sr. Edir Havrechaki; Ofício 01/2025 da Associação de Famílias Atípicas de Palmeira, solicitando o empréstimo do Auditório da Câmara Municipal de Palmeira para realizar Assembleia de Criação, Fundação, Eleição e Posse da 1ª Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da mesma; Indicação 283/2025, do vereador Sargento Gaio, indica, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que veja da possibilidade de estar realizando melhorias e manutenção dos acessos da região conhecida como “Buraco Quente”, principalmente na escadaria que leva as vias públicas da Rua Tenente Manoel José de Araujo com a Rua Pedro Sawatzki; Indicação 284/2025, do vereador Sargento Gaio, indica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, que seja realizada manutenção e melhorias na estrada rural da localidade de Canta Galo, iniciando nas proximidades da residência da Srª Regina Gavlak, passando pelo Clube de Tiro Canta Galo e encerrando na estrada que dá acesso aos Três Morros; Indicação 285/2025, do vereador Sargento Gaio, indica, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que veja da possibilidade de estar realizando limpeza e manutenção da valeta situada à Rua Adalberto Alves de Paula, em toda sua extensão, até o desague com o Rio Monjolo, devido acúmulo de lixo, águas sobressaindo a valeta e danificando a área de passeio e via pública; Indicação 286/2025, da vereadora Fabíola Mereles, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que seja realizado, através do Programa Municipal “Porteira Adentro”, patrolamento e cascalhamento próximo à propriedade de Márcia Nauaiack, estrada que dá acesso ao Rancho da Guaiaca; Indicação 287/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o Patrolamento e cascalhamento onde se fizer necessário na estrada da Comunidade do Quero Quero entre a BR 277 e 376, aproveitando para esparramar as pedras que lá se encontram estocadas. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o Senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores vereadores com exceção do vereador Diego Zanetti e da vereadora Fabíola Meireles. O vereador Joslei Sequineli inscreveu-se para usar a palavra com o assunto “STF”. Passou a presidência para o vereador Sargento Gaio e fez uso da Palavra. O vereador iniciou sua fala cumprimentando os vereadores, os servidores da Casa, o público presente e todos que acompanham a sessão pelo canal do YouTube, desejando a todos um boa noite. Em seguida, fez uso da tribuna para apresentar e defender sua moção de repúdio ao Supremo Tribunal Federal (STF), em especial ao ministro Alexandre de Moraes, bem como a todos os que têm apoiado suas ações, que considera autoritárias e incompatíveis com os princípios do Estado democrático de direito. O vereador relatou que está sendo testemunha de uma escalada de decisões que, em sua visão, afrontam as liberdades individuais, o devido processo legal e a separação dos poderes. Destacou que não se pode normalizar a conduta de um ministro da mais alta corte do país, e que é dever moral e institucional denunciar tais abusos. Joslei fez um pronunciamento em solidariedade a Gisele do Rocio Beges, cidadã de Palmeira, que foi condenada a 14 anos de prisão por sua simples presença em uma manifestação, e atualmente se encontra refugiada fora do Brasil. O vereador também se solidarizou com outros brasileiros que estão presos ou buscando refúgio, vítimas de perseguições políticas e judiciais. Ressaltou que a moção de repúdio é dirigida a esses cidadãos e a todos aqueles que acreditam em uma justiça verdadeira, na liberdade de expressão e no direito de se manifestar sem ser tratado como criminoso. O vereador reafirmou com convicção que não se calará diante do autoritarismo, e que a moção de repúdio, a ser votada na ordem do dia, serve como um recado claro de que a Casa Legislativa, por meio de seu mandato, não compactua com arbitrariedades, prisões políticas ou com a destruição de vidas em nome de projetos de poder. Joslei criticou a inversão de valores no cenário político atual, mencionando que, atualmente, o certo é tratado como errado e vice-versa, fazendo uma analogia com a expressão popular: "antes o cachorro mijava no poste, hoje o poste está mijando o cachorro". Por fim, o vereador conclamou a todos para deixarem de lado a arrogância e as disputas partidárias, sugerindo que, se não houver união para mudar o país, o "barco"





irá afundar, e todos que estão dentro dele, inclusive os presentes na Câmara, sofrerão as consequências. Terminou sua fala agradecendo a todos e desejando bênçãos para o país. Após a sua fala o vereador Joslei assumiu novamente a presidência da Sessão. O vereador Sargento Gaio, inscreveu-se para usar a palavra com o assunto “Segurança Pública / Correios”. O vereador iniciou sua fala cumprimentando o presidente da Câmara, os colegas vereadores, o público presente e todos que acompanham a sessão pelo canal do YouTube, desejando satisfação e agradecendo pela presença de todos. Em seguida, relatou que, nos meses de julho e início de agosto, seu mandato trabalhou em projetos voltados para a segurança pública, com foco na segurança escolar. Destacou que foram elaborados três requerimentos relacionados a essa área. O primeiro requerimento solicita a ampliação do sistema de monitoramento eletrônico da cidade, com foco nas entradas e saídas dos colégios, tanto da rede pública quanto da particular. O vereador explicou que a medida visa coibir ações criminosas que ocorrem nas proximidades das escolas, destacando que a presença do monitoramento já tem contribuído para identificar e punir tais atos, além de aumentar a sensação de segurança. Essa solicitação foi elaborada com base em um planejamento conjunto com integrantes da Polícia Militar, que conhecem os pontos cegos da cidade, apesar da tecnologia avançada de monitoramento existente. O segundo requerimento trata da integração e implantação de sistemas de monitoramento dentro das escolas municipais. O vereador ressaltou que algumas APMFs já implantaram esse tipo de monitoramento com recursos próprios, mas que é necessário aperfeiçoar essa ação, especialmente para combater atos de vandalismo, bullying e outras situações indesejadas. O terceiro requerimento se refere a uma legislação criada pelo vereador Joslei, que autoriza o Poder Executivo a implantar um sistema de monitoramento nos ônibus de transporte escolar. O vereador Sargento Gaio explicou que essa medida visa aumentar a segurança de crianças e adolescentes, além de evitar crimes e danos ao patrimônio público. Ele também mencionou que a frota de transporte escolar tem enfrentado problemas de vandalismo, com ônibus sendo danificados por estudantes, o que tem gerado custos elevados para reparação. O vereador, então, pediu para exibir um vídeo que mostra a situação alarmante da frota de ônibus. No vídeo, foram apresentados os danos causados em ônibus, destruídos por crianças e adolescentes utilizando estiletes e facas de apontadores. Gaio destacou que a responsabilidade por esses danos recai sobre os pais dos infratores, caso sejam identificados, e criticou a falta de identificação dos responsáveis. Ele ressaltou que dos 32 ônibus da frota, 13 estão danificados e que o custo para reparar os danos nos ônibus é alto, se aproximando dos R\$ 50.000,00, falou também que dois ônibus já foram reprovados em vistorias do Detran, aguardando verba para reparo. O vereador enfatizou a necessidade de um sistema de monitoramento eletrônico e educadores sociais (monitores) para evitar que esses danos se repitam no futuro. Em seguida, o vereador passou a tratar de um assunto relacionado aos Correios. Explicou que, desde março de 2025, tem trabalhado em uma situação levantada por um munícipe que relatou a falta de entrega de correspondências em uma rua específica da cidade. O vereador explicou que a prefeitura cumpriu todos os requisitos exigidos pelos Correios, como nomenclatura de rua, numeração, calçadas e caixa postal, mas a falha foi identificada no serviço prestado pelos Correios. Após realizar um ofício e reuniões com o gerente local, foi constatado que mais de 100 ruas, principalmente nas áreas dos novos loteamentos, estavam sem entrega de correspondências, o que é um direito assegurado por lei. Sargento Gaio informou que, após a solicitação oficial à agência dos Correios, foi dado início a uma solução para o caso, com a promessa de que as entregas seriam regularizadas a partir de setembro. Ele também relatou que uma equipe da Agência Central dos Correios de Curitiba esteve em Palmeira realizando estudos para garantir que, até o final de 2025 ou início de 2026, todas as ruas da cidade sejam atendidas pelo serviço postal. Por fim, o vereador agradeceu ao presidente e aos demais presentes pela atenção e reforçou seu compromisso em continuar monitorando a situação dos Correios no município. O vereador Vane, inscreveu-se para usar a palavra com o assunto “Projeto Cidade Amiga do Idoso”. Iniciou sua fala cumprimentando o presidente da Câmara, os colegas vereadores e o público presente. Aproveitou também para saudar a secretária de Assistência Social, Joce, a Cris Mezzadri, a irmã Cândida e a Márcia, ressaltando a importância de suas contribuições para o novo processo que o município de Palmeira está vivenciando. O vereador destacou que, além de uma conquista, o município deu "dois passos" significativos na área de políticas públicas, ressaltando a parceria com o vereador Lucas, autor da lei que criou o selo "Eu sou o amigo da pessoa idosa". Vane frisou





que esse compromisso vai além de projetos e obras, representando respeito, cuidado e reconhecimento. Ele parabenizou o vereador Lucas, destacando seu trabalho contínuo desde o início de seu mandato em prol da causa da pessoa idosa. Em seguida, o vereador Vane mencionou seu envolvimento com instituições de longa permanência, afirmando que têm sido realizados trabalhos concretos de escuta e atendimento às demandas dessas instituições. Reforçou a importância de se tratar a questão da pessoa idosa com seriedade, e agradeceu às pessoas presentes pelo apoio nesse trabalho. Vane, então, fez um levantamento sobre a população idosa de Palmeira, citando as estatísticas de 2022, que indicam cerca de 33.855 habitantes no município, e estimou que aproximadamente 5.500 pessoas em Palmeira têm 60 anos ou mais. Ele destacou que isso representa uma parcela significativa da população, e que a cidade tem mais idosos do que o município vizinho, Porto Amazonas, o que justifica a necessidade de ações específicas para esse público. O vereador explicou que a "Cidade Amiga da Pessoa Idosa" é uma lei de sua autoria, recentemente votada e aprovada nesta Casa, com o objetivo de valorizar os idosos e garantir que suas histórias de vida e conquistas sejam reconhecidas. Ele ressaltou que ser uma cidade amiga da pessoa idosa significa oferecer, além de infraestrutura adequada, como calçadas seguras e transporte acessível, também acolhimento, dignidade e pertencimento. Vane afirmou que o verdadeiro diferencial de uma cidade amiga da pessoa idosa está no compromisso de não deixar ninguém para trás, e garantiu que ele e seus colegas vereadores continuarão trabalhando para proporcionar uma melhor qualidade de vida para a terceira idade. O vereador concluiu dizendo que os idosos não são do passado, mas sim do presente, sendo fundamentais para o futuro da cidade, e que uma cidade que abraça seus idosos é mais justa, humana e feliz. Por fim, o vereador agradeceu a toda a equipe da Prefeitura, ao vereador Lucas, aos demais vereadores e reforçou o orgulho de Palmeira ser uma "Cidade Amiga da Pessoa Idosa". O vereador Lucas, inscreveu-se para usar a palavra com o assunto "Selo Social "Eu Sou Amigo da Pessoa Idosa". Iniciou sua fala cumprimentando o presidente da Câmara, os colegas vereadores, o público presente e aqueles que nos acompanham pelo canal da TV Câmara no YouTube. Expressou satisfação ao ver novamente presentes a secretária de Assistência Social, Cristina Mezzadri, a Joce, e a irmã Cândida, a irmã Bárbara e a Márcia, que estão apoiando a causa. O vereador Lucas aproveitou para parabenizar o vereador Vane pelo projeto "Palmeira, Cidade Amiga da Pessoa Idosa", destacando a relevância da iniciativa. Ressaltou que, com o crescimento da população mundial, o projeto é essencial para a cidade de Palmeira e agradeceu a Vane pelo convite para integrar o comitê e contribuir com o trabalho que considera um presente. Em seguida, o vereador afirmou que o momento é histórico para a cidade, com a criação da lei que institui o selo social "Eu sou Amigo da Pessoa Idosa". Explicou que o objetivo dessa iniciativa é valorizar, proteger e incluir cada vez mais os idosos na vida social e econômica da cidade. Para Lucas, a criação do selo representa um chamado à responsabilidade social, convidando empresas, comércios e instituições a serem parceiros na construção de uma cidade mais justa, humana e preparada para o envelhecimento da população. Lucas destacou que, ao criar este selo, a cidade afirma que a pessoa idosa não deve ser vista apenas como um público-alvo de políticas públicas, mas como uma parte essencial da comunidade, com valiosa experiência, sabedoria e contribuição. Ele ressaltou que, com essa iniciativa, Palmeira almeja ser reconhecida não apenas como a cidade-clima do Brasil, mas também como um exemplo de cuidado e acolhimento, promovendo políticas de envelhecimento saudável. O vereador concluiu dizendo que o selo é apenas o primeiro passo de um movimento contínuo de respeito, cuidado e valorização dos idosos. Enfatizou que cuidar daqueles que já cuidaram de nós é também uma forma de preparar um futuro melhor para todos. Por fim, o vereador agradeceu a todos pela atenção e desejou uma boa noite. Não havendo mais inscritos para usar a palavra, seguiu-se para a ordem do dia, presentes todos os vereadores, com exceção do vereador Diego e da vereadora Fabíola, em discussão e votação única os requerimentos 51, 52, 53 e 57/2025 foram aprovadas por todos, as Indicações 281 a 282/2025 em discussão e votação única e em bloco foram aprovadas por todos. As moções 13 e 14/2025 em discussão e votação única foram aprovadas por todos. Em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 6526, 6527, 6528, 6529, 6530, e 6531/2025, o Projeto de Resolução 185/2025 e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 32/205, em votação nominal, foram aprovados por todos. Em primeira discussão foram os Projetos de Lei 6533, 6536, 6537, 6538 e 6539/2025. Finalizada a discussão e votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação





os Projetos de Lei 6542 ao 6549/2025, o Substitutivo ao Projeto de Lei 6541/2025 e o Substitutivo 2 ao Projeto de Lei 6540/2025; para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Substitutivo 2 ao Projeto de Lei 6540/2025 e o Projeto de Lei 6542/2025 para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei 6529, 6530 e 6531/2025 para redação Final. Não houve vereadores inscritos em explicação pessoal. O Senhor Presidente convocou as Sessões Extraordinárias para os dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de agosto de 2025, às 18h para apreciação em 1ª e 2ª discussão e votação respectivamente do Projeto de Lei 6542/2025, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, solicitou às comissões a gentileza de emitirem os devidos pareceres em tempo hábil para a realização das sessões extraordinárias. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos senhores vereadores que a próxima sessão ordinária seria no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 horas, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 283 a 287/2025, 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei 6533 e 6536 ao 6539/2025, agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1ª Secretária.

